



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 582, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, NOS TERMOS DO ART. 7º DO DECRETO Nº 270 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 270/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição de Mandato, com o objetivo de garantir a continuidade administrativa entre a gestão atual (2021-2024) e a futura gestão (2025-2028).

Art. 2º Para compor a comissão instituída no artigo 1.º desta Portaria, ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do Sr. MARCIO IVANIR NEUKAMP, Secretário Municipal de Administração, sendo:

I – Representantes da atual gestão:

- a) Na área de Planejamento: NEIVA ANGELE MUNDT BRESSAN;
- b) Na área de Finanças e Contabilidade: ALLAN VINICIUS KOTZ;
- c) Na área de Administração: FABIO ADRIANO ORTIZ;
- d) Na área de Patrimônio: GIOVANE SCARAVONATTO.

II – Representantes do Prefeito Eleito:

- a) Na área de Planejamento: NATHIE KOCH;
- b) Na área de Finanças e Contabilidade: ANA CAROLINA SPECHT;
- c) Na área de Administração: MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA;
- d) Na área de Patrimônio: CLAUDIA CRISTIANE KIRSTEN.

Parágrafo único. Representantes do Controle Interno Municipal, Sr. IVO TEODORO GRIEBELER, e da Procuradoria Jurídica Municipal, Dra. LETICIA MANTOVANI DE PAULA, integrarão a Comissão de Transição de Mandato e acompanharão os trabalhos.

Art. 2º Em cada reunião da Comissão de Transição de Mandato deverá ser elaborada Ata onde deverá constar a indicação dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e cronograma de atendimento às demandas solicitadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3197
de 21/10/24 Fl. _____
Visto _____